



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025**, que altera a Resolução nº 002/2019 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG" e contém outras providências.

A presente EMENDA é apresentada a fim de alterar a redação da Proposição acima referida, passando a vigorar com o seguinte texto dos artigos abaixo relacionados, permanecendo os demais inalterados:

Art. 1º Os artigos 16 e 88 passarão a contar com a seguinte redação:

Art.16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as **19:00 horas**,

com tolerância de dez minutos.

(...)

Art. 88. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as **19:00 horas**, desenvolvendo-se em dois períodos, sendo o primeiro de 15 de janeiro até 15 de julho e o segundo de 1º de agosto até 15 de dezembro.

**ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT  
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A necessidade da presente Emenda partiu durante as reivindicações de cidadãos que possui interesse de frequentar o Plenário desta Casa para acompanhar nosso trabalho, em especial, nas reuniões ordinárias, presencialmente.

Assim, tendo em vista o horário apresentado no Projeto de Resolução 001/2025, para as 18 horas, o que não atenderia as pessoas que laboram em horário comercial, propomos o horário das 19 horas para o início das sessões.

Sendo assim, apresento a presente Emenda, a fim de oportunizar maior participação popular.

---

**ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO**

**Vereador**